



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 527/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portarias nºs..... 869 a 873/2022
Extrato do Contrato nº 256/2022
Termo de Homologação – Pregão Presencial nº 013/2022
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 070/2022
Extratos Notas de Empenho nºs 2614 a 2616 e 2618/2022

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 869, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor público municipal **Weliton Martins de Araújo**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 870, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre remoção e lotação de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno Nº 51, datado em 13/10/2022, do Secretário Municipal de Esporte,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER o servidor público municipal **Leandro Bueno Candido**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, da Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Esporte, desta cidade.

Artigo 2º - LOTAR o servidor **Leandro Bueno Candido**, na Secretaria Municipal de Esporte, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 871, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora pública municipal **Gabrieli Acosta Valverde**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Arquivos e Empenhos, Símbolo DAI 1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 872, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 527/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

ANO II

Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora **Gabrieli Acosta Valverde**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 873, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora **Uini Estefane Santos Nascimento**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Arquivos e Empenhos, Símbolo DAI 1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2022. Processo Administrativo nº 241/2022. Dispensa nº 068/22/2022.

Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa RECANTO ESPERANCA PRIME CLINICA DE RECUPERAÇÃO LTDA. Objeto: contratação de clínica especializada em serviço de internação compulsória com tratamento psiquiátrico/químico, a fim de atender Daniel Ferreira Filho, em atendimento ao processo/autos nº 0800724-42.2022.8.12.0049. Valor Total: 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 04 de abril de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 05/10/2022 Vigência Final: 04/04/2023. Data: 05/10/2022. Assinam: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde - Morgana Espinosa. Contratada: Recanto Esperança Prime Clínica de Recuperação Ltda. – Lucilene Ferreira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 212/2022. Pregão Presencial nº 013/2022. Objeto:

Registro de preço objetivando a aquisição de materiais elétricos, de construção e de serralheria para a manutenção e adequação do Cemitério Municipal deste município, conforme determinado nos autos de nº 0800090-95.2012.8.12.0049, conforme especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **homologo**, nesta data de 14 de outubro de 2022, o Processo Administrativo nº 212/2022, na modalidade Pregão Presencial 013/2022, a empresa abaixo relacionada: Empresa: Imperatriz Materiais de Construção Ltda, CNPJ/MF nº 10.785.043/0001-83, Valor: R\$ 31.371,84 (Trinta e um mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 14 de outubro de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico

070/2022. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais elétricos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Água Clara/MS, seguindo as disposições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 14 de outubro de 2022, o Processo Administrativo nº 208/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 070/2022, as empresas abaixo relacionadas: Empresa: ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ/MF nº 28.613.773/0001-62, Valor: R\$ 130.090,60 (Cento e trinta mil, noventa reais e sessenta centavos). Empresa: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ/MF nº 46.423.434/0001-03, Valor: R\$ 2.360,00 (Dois mil, trezentos e sessenta reais). Empresa: COMERCIAL MENDONÇA LTDA, CNPJ/MF nº 44.869.839/0001-36, Valor: R\$ 4.510,00 (Quatro mil, quinhentos e dez reais). Empresa: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/MF nº 00.226.324/0001-42, Valor: R\$ 115.222,00 (Cento e quinze mil, duzentos e vinte e dois reais). Empresa: GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº 29.613.043/0001-24, Valor: R\$ 226.020,00 (Duzentos e vinte e seis mil e vinte reais). Empresa: L. P. G. CARLOS, CNPJ/MF nº 20.757.073/0001-30, Valor: R\$ 332,90 (Trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos). Empresa: WEB ELETRICA EIRELI, CNPJ/MF nº 26.492.610/0001-43, Valor: R\$ 56.674,00 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 535.209,50 (Quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos), o prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 14 de outubro de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 527/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

ANO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2614/2022** Emitido em: 06/10/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0047/22

Fornecedor: **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02493/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 32.133,20 trinta e dois mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.36
1.31.041

Água Clara, 06/10/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2618/2022** Emitido em: 06/10/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0012/22

Fornecedor: **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02484/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - GÊNERO ALIMENTÍCIO
PE: 12/2022, ATA 05/2022, PA: 041/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 663,36 seiscentos e sessenta e três reais e seis centavos
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.07
1.31.041

Água Clara, 06/10/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2615/2022** Emitido em: 06/10/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0047/22

Fornecedor: **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02492/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 21.414,00 vinte e um mil, quatrocentos e quatorze reais *****
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.36
1.31.041

Água Clara, 06/10/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2616/2022** Emitido em: 06/10/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0012/22

Fornecedor: **MARQUES E MARQUES ME**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02485/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - GÊNERO ALIMENTÍCIO
PE: 12/2022, ATA 05/2022, PA: 041/2022 DEMANDA DO DIA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 6.533,71 seis mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e um centavos
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.07
1.31.041

Água Clara, 06/10/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS